

Auto de Infração - 2953093007166 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) UNIAO INDUSTRIAL ACUCAREIRA LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO M. S. PINHO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2076680038230 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MINAS MAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - REJANE M. R. B. FERRUZZI - Advogado(s): JOÃO FERREIRA DE JESUS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6645
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/10/2024 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 1725320004134 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) WAL MART BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE AIRTON DO AMOR SANTOS - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA
Auto de Infração - 2691350004237 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - Advogado(s): MAURÍCIO PEDREIRA XAVIER
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2796920027237 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOFTDADOS TELECOMUNICACOES LTDA - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): MARCOS DE ANDRADE STALLONE
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2691010017227 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/10/2024 às 14:00
RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA
Auto de Infração - 2069550005232 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CARBONOR S.A. - Autuante(s) - MARIA G. L. CARVALHO - Advogado(s): CAMILA GONZAGA FERREIRA
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA
Auto de Infração - 2740680015226 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 2068960006141 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): VANESSA NASR
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6661
Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 0010-2024
Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **ARAÚJO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, com inscrição CNPJ/MF sob número 12.229.354/0001-91 e Inscrição Estadual sob nº 88.960.027, para tomar “ciência” do julgamento de 1ª instância, acórdão nº JJF Nº 0002-04/24-VD/SEFISC exarada pela 4ª JJF do Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF, que julgou **PROCEDENTE EM PARTE** o Auto de Infração nº **04800002010513000008178201618, SIPO nº 002390/2017-2**. Do que para constar e produzir os legais e jurídicos efeitos, lavramos este Edital de Intimação. Através do presente fica V. Sa. intimada a comparecer em sua Circunscrição Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 166 do RPAF), para efetuar o pagamento do débito, com redução da multa, como previsto nos Arts. 45 e 45B da Lei nº 7.014/96, ou interpor **RECURSO VOLUNTÁRIO**, na forma do Art.169, do RPAF, **no prazo de 20 (vinte) dias**, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via “correios”, com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel e, também, em disco de armazenamento de dados para o e-mail: consefprocessos@sefaz.ba.gov.br, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios. Devendo os autos serem encaminhados a uma das Câmaras de julgamento deste CONSEF para apreciação do Recurso de Ofício.

Salvador, 24 de Setembro de 2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 100/24
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFEERENCIA
55.303.069-3	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	1	24	JUNHO/2024

Gabinete da Diretoria Geral, 24 de setembro de 2024.
Fabiana Burity Amorim
Diretora Geral em exercício/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 074 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas pelo Decreto nº 22.948, de 07 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Organizadora Estadual - COE da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA, os membros a seguir indicados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
Titular: Mariana Stefanelli Mascarenhas
Suplente: Kitty de Queiroz Tavares
- b) Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Titular: Caroline Dores Freitas
Suplente: Sheila Nascimento Gualberto
- c) Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Titular: Cristiane Soares Ferreira
Suplente: Luiz Denis Graça Soares
- d) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI
Titular: Ila Baraúna Mendes
- e) Secretaria de Relações Institucionais - SERIN
Titular: Ronald de Jesus Castro
- f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
Titular: Tarcísio Branco de Almeida Amorim
- g) Secretaria de Educação - SEC
Titular: Fabio Fernandes Barbosa
- h) Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
Titular: Susane Sales Santana
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Agricultura - SEAGRI
Titular: Keyla Soares Silva
- j) Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:
Titular: Leonardo Oliveira de Farias
- k) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Titular: Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves
- l) Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Titular: William Moura de Aguiar
- m) Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Titular: Idália Helena Santos Estevam
- n) Universidade Federal da Bahia - UFBA
Titular: Jose Antonio Lobo dos Santos



o) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Titular: Vinícius Machado Rocha

p) Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA
Titular: Luis Marcelo Marcondes Pinto

q) União dos Municípios da Bahia - UPB
Titular: Elve Cardoso Pontes
Suplente: Wal Goulart de M. S. Júnior

II - Representantes da sociedade civil:

a) Entidades Ambientalistas cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas:

1) Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBA
Titular: Renato Pêgas Paes da Cunha
Suplente: Rafael Rodrigues Freire

2) Instituto Permacultura da Bahia - IPB
Titular: Luciana Neves Sarno
Suplente: Clara Domingas

3) Manguezal Meu Quintal - Mais que Educando no Manguê
Titular: Maurele Andrade Requião
Suplente: Almir Costa Requião

4) Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - ADES
Titular: Amanda dos Santos Carteadó Silva
Suplente: Cleber Adriano Rodrigues Folgado

b) Povos Indígenas
Titular: Raimundo Nonato Empidio Bezerra - Raimundo Atikum

c) Povos e Comunidades Tradicionais
Titular: Joseval do Espírito Santo Silva Junior - Junior Aficodé

d) Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG
Titular: Marisa Alves da Silva

e) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB
Titular: Guilherme de Castro Moura

f) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar na Bahia - FETRAF
Titular: Joeleno Monteiro dos Santos

g) Associação Comercial da Bahia - ACB
Titular: Isabela Silva Suarez

h) Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB
Titular: Arlinda Dias Coelho Negreiros

III - Representantes de Colegiados Ambientais:

a) Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM
Titular: Gustavo Hees de Negreiros
Suplente: Ruy Argeu do Amaral Andrade

b) Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH
Titular: Leila Márcia Souza oliveira
Suplente: Adriano David Monteiro de Barros

c) Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA
Titular: Jessica Freitas Souza
Suplente: Jackeline Lisboa Araujo Santos

d) Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER
Titular: Claudio Lisboa da Silva
Suplente: Eleneide Alves Cordeiro Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2024.

ANDRÉ MAURÍCIO REBOUÇAS FERRARO
Secretário de Meio Ambiente em exercício

Portaria nº 075 de 24 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE em exercício, no uso de suas atribuições considerando as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA:
Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins
Suplente: Pedro Jose Martins Queiros Fialho Tojo

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro
Suplente: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

II - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:
Titular: Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins
Suplente: Aurea Boa Morte Rebouças

III - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB:
Titular: Marco Antônio da Silva
Suplente: Geane Almeida de Oliveira

IV - Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM:
Titular: Luiz Vitor Marsala
Representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEA
Suplente: Fábio de Oliveira
Representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Titular: Glauciana Pereira de Araújo
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB
Suplente: João Lopes Araújo
Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - ASSOCAFÉ

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente:
Titular: Edite Caires da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura de Dom Basílio
Suplente: Maria do Espírito Santo Borges de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural da Prefeitura de Dom Macedo Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007, de 24 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário.

ANDRÉ MAURICIO REBOUÇAS FERRARO
Secretário do Meio Ambiente em exercício

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00849945 de 24 de Setembro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92029504, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2024 a 27 de Outubro de 2024, substituir RANIERI MURICY BARRETO, matrícula nº 53033436, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00852249 de 24 de Setembro de 2024
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, resolve designar LILIANE FONSECA ROCHA, matrícula nº 17649377, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir TAIANE MICHELE LIMA DOS ANJOS, matrícula nº 92089404, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO